Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1068/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o pedido de reconsideração interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a aplicação da penalidade de advertência à servidora DOLORES SETUVAL ASSARITTI, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3063815, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pela prática de infração disciplinar tipificada nos incisos III e IV do art. 116 e inciso IV do art. 117, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria de Pessoal 717/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º. Negar a conversão do pleito de reconsideração em recurso hierárquico, com fundamento na Portaria MEC nº 2.123, de 10 de dezembro de 2019, que alterou a redação do art. 2º, da Portaria MEC nº 451, de 9 de abril de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/09/2023 13:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	492634
Código de Autenticação:	e64ec547b7